

EDITAL ICN/UFLA Nº 005/2026

24 de junho de 2026

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do Edital	24/06/2026
1ª fase de inscrições	24/06 a 02/07/2026
2ª fase de inscrições (se necessário)	03/07 a 05/07/2026
Divulgação da lista de inscritos	06/07/2026
Eleição	09/07/2026
Resultado preliminar	10/07/2026
Recurso	10/07 a 12/07/2026
Resultado final	14/07/2026

O Diretor do Instituto de Ciências Naturais – ICN, em atendimento ao Estatuto da UFLA, constante na Resolução Normativa CUNI Nº 075/2023, ao Regimento Geral da UFLA, constante na Resolução Normativa CUNI Nº 178/2025, e ao Regimento Interno do Instituto de Ciências Naturais da Universidade Federal de Lavras, aprovado na Resolução Normativa CUNI Nº 65/2022, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de **Graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O mandato do coordenador será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2. As atribuições do coordenador estão previstas no Regimento Interno dos Colegiados dos Cursos de Graduação da UFLA, aprovado na Resolução Normativa CUNI Nº 65/2022.

1.3. O início do exercício do cargo de coordenador do curso de Graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado será em **23 de agosto de 2026** ou, em caso de férias do docente eleito, no dia útil subsequente ao término do período de férias.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador do curso de **Graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado** os docentes que reúnam os quesitos abaixo:

- a) pertençam à Unidade Acadêmica da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que neste caso é o **Instituto de Ciências Naturais**;
- b) lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;
- c) tenham título de doutor;
- d) sejam docentes em Regime de Dedicação Exclusiva.

2.1.1. Não havendo candidatura que atenda ao disposto na alínea "d" do item 2.1 deste Edital, poderão se candidatar os docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de, no mínimo, cinco anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço icn@ufla.br, nas datas a seguir:

3.1.1. Para os candidatos que se enquadrem no item 2.1 do presente Edital: do dia **24 de junho de 2026 a 02 de julho de 2026** (1ª fase de inscrições);

3.1.2. No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto na alínea "d" do item 2.1, conforme previsto no item 2.1.1 do presente Edital, as inscrições ocorrerão no período de 03 a 05 de julho de 2026 (2ª fase de inscrições).

3.2. O candidato deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica, conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente Edital. Esta documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

3.3. A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará o cancelamento sumário da inscrição.

3.4. No ato do envio da documentação, o candidato deverá enviar um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador do respectivo curso de graduação, caso seja eleito.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Escrutinadora, nomeada pelo Diretor do Instituto de Ciências Naturais (Anexo II).

4.2. A eleição será realizada por votação de forma remota, no dia **09 de julho de 2026**, de 0h às 23h59min.

4.3. No dia anterior à votação, os eleitores aptos a votar conforme descrito no item 4.4, receberão por e-mail o link para efetuar a votação.

4.4. São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital:

- a) os docentes do quadro efetivo da UFLA alocados, no primeiro período letivo de 2026, para lecionar disciplinas obrigatórias e eletivas do curso em questão, conforme cadastro institucional (Anexo III);
- b) os membros do Colegiado do Curso que não se enquadrem no disposto no item “a” do presente item (Anexo IV);

4.5. A apuração será realizada pela Comissão Escrutinadora no dia posterior ao de realização da eleição.

4.6. O coordenador será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

4.7. Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

4.8. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

4.9. Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e

apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito, a qual deverá ser enviada ao Diretor do ICN.

4.10. Os recursos poderão ser interpostos do dia **10 a 12 de julho de 2026**, diretamente à Comissão Escrutinadora, por meio do endereço eletrônico icn@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

4.11. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia **14 de julho de 2026**.

4.12. O resultado final deverá ser enviado pelo Diretor do ICN à Reitoria, para que essa proceda à emissão da Portaria de nomeação do coordenador, com cópia à Pró-Reitoria de Graduação para ciência.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor do Instituto de Ciências Naturais da Universidade Federal de Lavras.

Lavras, 24 de junho de 2026.

JEFFERSON ESQUINA TSUCHIDA
Diretor em exercício do Instituto de Ciências Naturais

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO**

Nome:	
CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:
Tempo de atuação (conforme item 2 do Edital):	

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo Edital ICN/UFLA nº 005/2026, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Assinatura do candidato(a)

Parecer da Comissão Escrutinadora sobre a inscrição: () DEFERIDA () INDEFERIDA

Assinatura do presidente da Comissão Escrutinadora

ANEXO II

Comissão Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme o item 4.1 deste Edital e a Portaria ICN nº 59, de 23 de junho de 2026:

Nome	Cargo	Lotação
MARCELO PASSAMANI	Docente (Presidente)	DEC/ICN
CRISTINA FERREIRA SILVA	Docente	DBI/ICN
ROSSILVANIA MARIA DA SILVA	Técnico-Administrativo em Educação (TAE)	CSI/ICN

ANEXO III

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no primeiro período letivo de 2026, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado, conforme cadastro institucional realizado pelos Departamentos, em atendimento ao disposto no item 4.4, alínea "a", do presente Edital:

Docentes Alocados	Departamento/UA
ALCIDES MOINO JUNIOR	DEN/ESAL
ALESSANDRA ANGELICA DE PADUA BUENO	DEC/ICN
ANA CAROLINA OLIVEIRA DUARTE	DBI/ICN
ANA LUIZA GARCIA CAMPOS	DIR/FCSA
ANDRE MACIEL DA SILVA SENE	DCF/ESAL
ANELISE FRANCO ORILIO	DFP/ESAL
ANTONIO CARLOS DA SILVA ZANZINI	DCF/ESAL
ANTONIO CHALFUN JUNIOR	DBI/ICN
CARLOS EDUARDO DO PRADO SAAD	DZO/FZMV
CRISTINA DELARETE DRUMMOND	DME/FCS
DENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	DQI/ICN
DIOGO PEDROSA CORRÊA DA SILVA	DBI/ICN
EDUARDO ALVES	DFP/ESAL

ELISANGELA JAQUELINE MAGALHAES	DQI/ICN
ENRICO BERNARD	DEC/ICN
ERIC FRANCELINO ANDRADE	DME/FCS
EVANDRO NOVAES	DBI/ICN
FATIMA MARIA DE SOUZA MOREIRA	DCS/ESAL
FAUSTO WEIMAR ACERBI JUNIOR	DCF/ESAL
FELIPE HAENEL GOMES	DCS/ESAL
FILIPPE ELIAS DE FREITAS SOARES	DQI/ICN
FLAVIA DE FREITAS COELHO	DBI/ICN
GABRIELA SERENINI PRADO SANTOS SALGADO	DED/FAELCH
GIANCARLA APARECIDA BOTELHO SANTOS	DME/FCS
GIOVANA AUGUSTA TORRES	DBI/ICN
JENNIFER CAROLINE DE SOUSA	DBI/ICN
JERRY CARVALHO BORGES	DME/FCS
JOEL AUGUSTO MUNIZ	DES/ICET
JULIO NEIL CASSA LOUZADA	DEC/ICN
KELLY MARIANNE GUIMARÃES PEREIRA	DEC/ICN

LARISSA FONSECA ANDRADE VIEIRA	DEC/ICN
LETICIA MARIA VIEIRA	DCF/ESAL
LUIS CLAUDIO PATERNO SILVEIRA	DEN/ESAL
MARCEL GUSTAVO HERMES	DBI/ICN
MARCELO PASSAMANI	DEC/ICN
MARCO AURELIO CARBONE CARNEIRO	DCS/ESAL
MARCONI SOUZA SILVA	DEC/ICN
MARIA FERNANDA GOMES VILLALBA PENAFLORE	DEN/ESAL
MARIANA ESTEVES MANSANARES	DEC/ICN
MICHELE DUARTE DE MENEZES	DCS/ESAL
MONIQUE GOMES SALLES TIBURCIO COSTA	DME/FCS
PAULO DOS SANTOS POMPEU	DEC/ICN
PAULO SERGIO CASTILHO PRETE	DQI/ICN
RAFAEL DUDEQUE ZENNI	DEC/ICN
RENATO GREGORIN	DBI/ICN
RICARDO EDEM FERREIRA	DMM/ICET
RODRIGO LOPES FERREIRA	DEC/ICN

ROSANE FREITAS SCHWAN	DBI/ICN
ROSANGELA CRISTINA MARUCCI	DEN/ESAL
RUBENS MANOEL DOS SANTOS	DCF/ESAL
SARAH DA SILVA COSTA GUIMARAES	DFP/ESAL
SERGIO ALVES BAMBIRRA	DMV/FZMV
SERGIO HENRIQUE GODINHO SILVA	DCS/ESAL
SIDNEY DE ALMEIDA FERREIRA	DME/FCS
SILVANA MARCUSSI	DQI/ICN
SUZANA MARIA DOS SANTOS COSTA	DBI/ICN
TALES JESUS FERNANDES	DES/ICET
TATIANA CARDOSO E BUFALO	DFI/ICN
TEOTONIO SOARES DE CARVALHO	DCS/ESAL
THAIS PRESSES MENDES	DMM/ICET
THALES AUGUSTO BARCANTE	DME/FCS
THIAGO RODRIGO DE PAULA ASSIS	DAE/FCSA
TIAGO DE SOUZA MARCAL	DBI/ICN
VANIA HELENA TECHIO	DBI/ICN

VICTOR SATLER PYLRO	DBI/ICN
VITOR DE LAIA NASCIMENTO	DBI/ICN
VIVIANE SANTOS PEREIRA	DAE/FCSA
WALCLEE DE CARVALHO MELO	DQI/ICN

ANEXO IV

São aptos a votar nesta eleição, conforme o item 4.4, alínea "b" (membros do Colegiado de Curso):

Nome	Lotação
LARISSA FONSECA ANDRADE VIEIRA	DBI/ICN
ALESSANDRA ANGELICA DE PADUA BUENO	DEC/ICN
CRISTINA FERREIRA SILVA	DBI/ICN
GIANCARLA APARECIDA BOTELHO SANTOS	DME/FCS
RENATO GREGORIN	DBI/ICN
ROSSILVANIA MARIA DA SILVA	SI/ICN
LETÍCIA CAROLINE OLIVEIRA	DISCENTE